

PORTARIA GS Nº 244, DE 27 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 084/2026-GEPOS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

I. SUBSTITUIR, na Portaria GS nº 165, de 01/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/03/2023, o servidor **PAULO JOSÉ SIMÃO GONÇALVES,** Engenheiro Civil, matrícula nº 264.396-0A, CPF nº 005.507.882-63, pela servidora **JARITSA MARIA DA COSTA NOBRE,** Engenheira Civil, matrícula nº 274.180-6A, CPF nº 005.972.182-00, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/2021,** firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA,** cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Almirante Tamandaré na Comunidade Indígena de Umariacú II, Tabatinga/AM, a contar de **26/03/2026,** e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;
II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 265588

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 037/2026-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo efetivo que atuou no Campus de Ensino IV/ IESP, no âmbito da Segurança Pública no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o do término das atividades dos cursos: Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos- CHOA; Estágio de Condutor e Operador de Viatura Operacional do CBMAM; Captura, Manejo e Resgate de Animais Silvestres e Artrópodes; Curso de Especialização de Salvamento em Alturas- CESALT; Curso de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada- COARP; Curso Complementar de Oficial- CCO; Curso Complementar de Praças- CCP; Curso de Formação de Sargento Combatentes BM- CFS 1ª e 2ª Turmas; Curso de Salvamento Veicular- CSV; Curso de Formação de Soldados- CFSd 2ª Turma; Curso De Mergulho Autônomo-CMAut; Curso de Formação de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar - CFO.
RESOLVE:
I - CONCEDER elogio aos servidores abaixo relacionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no decorrer do ano de 2025, no exercício de atividades voltadas à Segurança Pública no Estado do Amazonas:

ORD	POSTO/GRAD	SEAOP
01	CEL QOBM	CEL R/R ANDRÉ GOMES MATTOS RIBEIRO
02	1º TEN QCOBM	MAJ PM WALLACE PEREIRA DE SOUZA
03	2º TEN QCOBM	MAJ PM EVERTON BRITO DE SOUZA
04	2º TEN QCOBM	MAJ PM THIAGO DANTAS PINTO
05	2º TEN QCOBM	MAJ PM PAULO VICTOR ANDRADE SALES
06	2º TEN QOABM	MAJ PM MARCOS PAULO MARTINS DE SOUZA
07	2º TEN QOABM	MAJ PM ERNANI DE SOUZA MORAIS NETO

08	1º SGT QPPPM	CAP PM CARLOS ALBERTO NUNES PRAIA
09	3º SGT QPBM	TEN PM SHEILA KELLY SERRATE BARBOSA RAMOS
10	3º SGT QCPBM	TEN PM ELISSANDRA SILVA DA CRUZ
11	3º SGT QCPBM	TEN PM EDVALDO PEREIRA DE SOUZA
12	COORDENADORA PEDAGÓGICA	SGT PM CÉLIO VANDERLEY ARAÚJO DOS SANTOS
13	APOIO PEDAGÓGICO	SGT PM ANTHONY COELHO DE ANDRADE
14	ESTAGIÁRIA	SGT PM AYRTON CESAR LIMA DE OLIVEIRA

"É com elevado sentimento de gratidão e satisfação que apresento a presente referência elogiosa aos civis e militares do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) e da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) que atuaram ao longo do ano de 2025 no Campus IV do IESP, em reconhecimento às atividades desenvolvidas, à competência profissional e à dedicação ao serviço. Destaca-se a constante busca pela excelência no desempenho de suas atribuições, a plena compreensão e observância dos deveres militares, bem como a adoção de práticas pedagógicas reflexivas e atualizadas. Ressaltam-se, ainda, a realização de atividades e avaliações formativas, a orientação técnica e pedagógica prestada a docentes, instrutores e monitores, a elaboração de documentos pedagógicos bem estruturados e alinhados ao caráter institucional, além da dedicação e do apreço pelo trabalho, atributos que contribuem significativamente para a formação técnico-profissional. Assim, registro o reconhecimento institucional e pessoal pela conduta exemplar, pelo elevado espírito de corpo e pela firmeza de caráter, que refletem o compromisso com a sociedade e com os valores militares e educacionais. Desejo-lhes sucesso em vossas aspirações, vidas e carreiras." II - RECOMENDAR aos gestores da Polícia Militar do Amazonas, Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e do Departamento de Gestão de Pessoas-DGP/SSP, a transcrição desta portaria e publicação da menção elogiosa em seus veículos internos de comunicação, fazendo-se constar o registro nas fichas funcionais dos servidores agraciados. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 20 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 265581

PORTARIA Nº 042/2026-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do artigo 15, § 8º, Seção V- Das compras da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23 da referida Lei;
CONSIDERANDO o que consta no MEMO Nº 058/2026-DA/SSP-AM, que trata da solicitação de substituição de servidor designado para Comissão Geral de Recebimento de Materiais SSP/AM (PORTARIA Nº 190/2025-GS/SSP-AM); Comissão Geral de Recebimento de Materiais oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP (PORTARIA Nº 191/2025-GS/SSP-AM); Comissão Geral de Recebimento de Materiais SSP/AM - FRAINT (PORTARIA Nº 184/2025-GS/SSP-AM).
RESOLVE:
I - DESIGNAR, em substituição ao profissional servidor PAULO LUCAS DE MENEZES LIMA, matrícula nº 245.363-0-A, o servidor abaixo nominado para compor as Comissões acima referenciadas, com o fim de receber, conferir, estocar e acompanhar a destinação de qualquer mercadoria adquirida, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
MEMBRO	DOUGLAS BARROSO PORTO	233.263.9-B

II - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 25 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 265583